



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 33/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023, DESTINADO AO REFORÇO DE DOTAÇÕES”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 691, de 12 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço de dotações sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

| Suplementação (+) | | 350.000,00 |
|----------------------------|---|-------------------|
| 02 | 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 445 10.301.0012.2023.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE – SUS | 150.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 02 00 |
| | 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 801 000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE | |
| 446 | 10.301.0012.2023.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS | 150.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 02 00 |
| | 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 801 000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE | |
| 02 | 13 00 DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO | |
| | 447 17.512.0020.2038.0000 SANEAMENTO GERAL | 50.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 05 00 |
| | 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 140 000 ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁ | |



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:
350.000,00

| Fontes de Recurso | |
|-------------------|------------|
| 02 00 | 300.000,00 |
| 05 00 | 50.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 19 de julho de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos